DECRETO Nº 3.715, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o Decreto n. 3.503, de 02 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 3.503 de 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 08 de março de 2022.

VANDERLEI DAL BELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo